

GABINETE DO VEREADOR

**EMENDA Nº 242 / 2023. AO PROJETO DE LEI Nº 233/ 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para Contratação de Artistas Católicos durante a Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 07/12/2023  
[Assinatura]  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para Contratação de Artistas Católicos durante a Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Parnamirim/RN, no Projeto de Lei nº 233 / 2023 (LOA 2024).

**Art. 1º** - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CATÓLICOS DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE PARNAMIRIM/RN**, no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CATÓLICOS DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE PARNAMIRIM/RN**, a serem incluídos na **AÇÃO 1151 – REALIZAR EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS À COMUNIDADE CRISTÃ (EVANGÉLICA E CATÓLICA) DE PARNAMIRIM**, da Unidade Orçamentária 02.161 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), através de rubrica na forma descrita

<b>UNIDADE</b>	<b>02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>13 – CULTURA</b>
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>392 – DIFUSÃO CULTURAL</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0012 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E TURÍSTICA</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

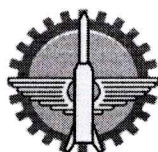
Data: 14/12/2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário



<b>AÇÃO</b>	<b>1151 – REALIZAR EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS À COMUNIDADE CRISTÃ (EVANGÉLICA E CATÓLICA) DE PARNAMIRIM</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)</b>
<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>04 – DESPESAS CORRENTES</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CATÓLICOS DURANTE A FESTA DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE PARNAMIRIM/RN</b>

**Art. 3º** - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento), da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do Art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data em que for aprovada, e publicada junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 7 de dezembro de 2023.

*Thiago Fernandes*

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

**Vereador Autor**